



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 034, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 561, de 11.04.18, publicada no D.O.U. de 13.04.18, art. 262, VI, Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor, **CARLOS ALBERTO NOBRE DIAS**, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas, C.P.F. nº 208.617.372-53, Matrícula SIAPE nº 1012399, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotado na Superintendência Federal de Agricultura/AP, a Responsabilidade de Fiscal Titular do 8º Termo Aditivo ao **Contrato nº 001/2014**, celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura no Amapá-SFA/AP e o Sr. Nilo Sérgio Batista Lopes, que tem como objeto a Locação do Imóvel, tipo galpão para guarda de veículos que compõem a frota da SFA/AP, com vigência para 24/04/2020 até 24/04/2021, conforme Processo SEI nº21008.000124/2020-47.

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica a Responsabilidade de Fiscal Substituto o servidor **EDSON PANTOJA DIAS**, CPF nº 208.493.972-00, Matrícula SIAPE nº1018793, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSE VICTOR TORRES ALVES COSTA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VICTOR TORRES ALVES COSTA**, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Amapá, em 27/04/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10565900** e o código CRC **2C970923**.